



**Fundo Estadual
de Recursos Hídricos**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Suporte financeiro para a Política de Recursos Hídricos no ESP

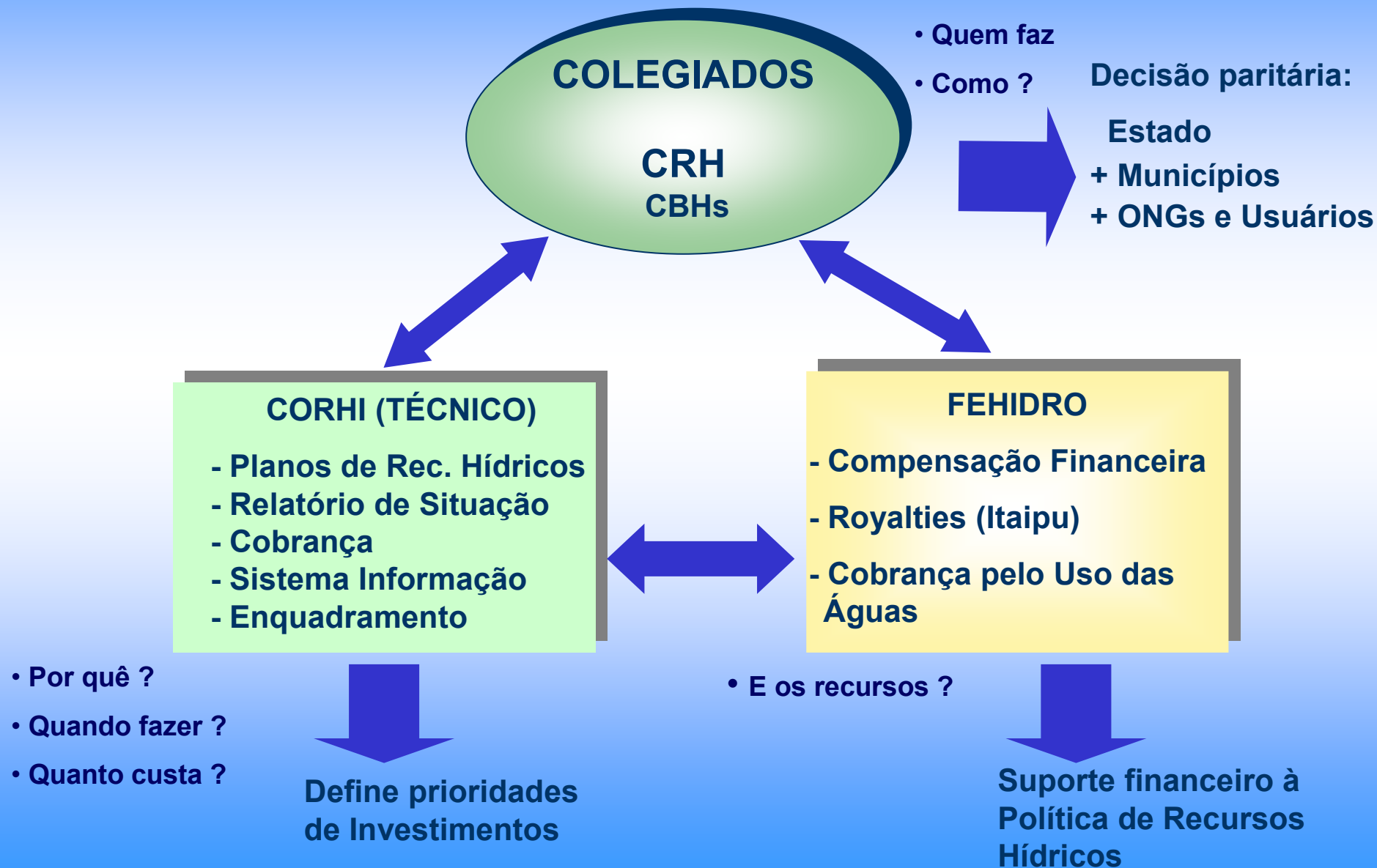
Maceió, 16 de abril de 2009



COORDENADORIA DE
RECURSOS HÍDRICOS

**SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE**

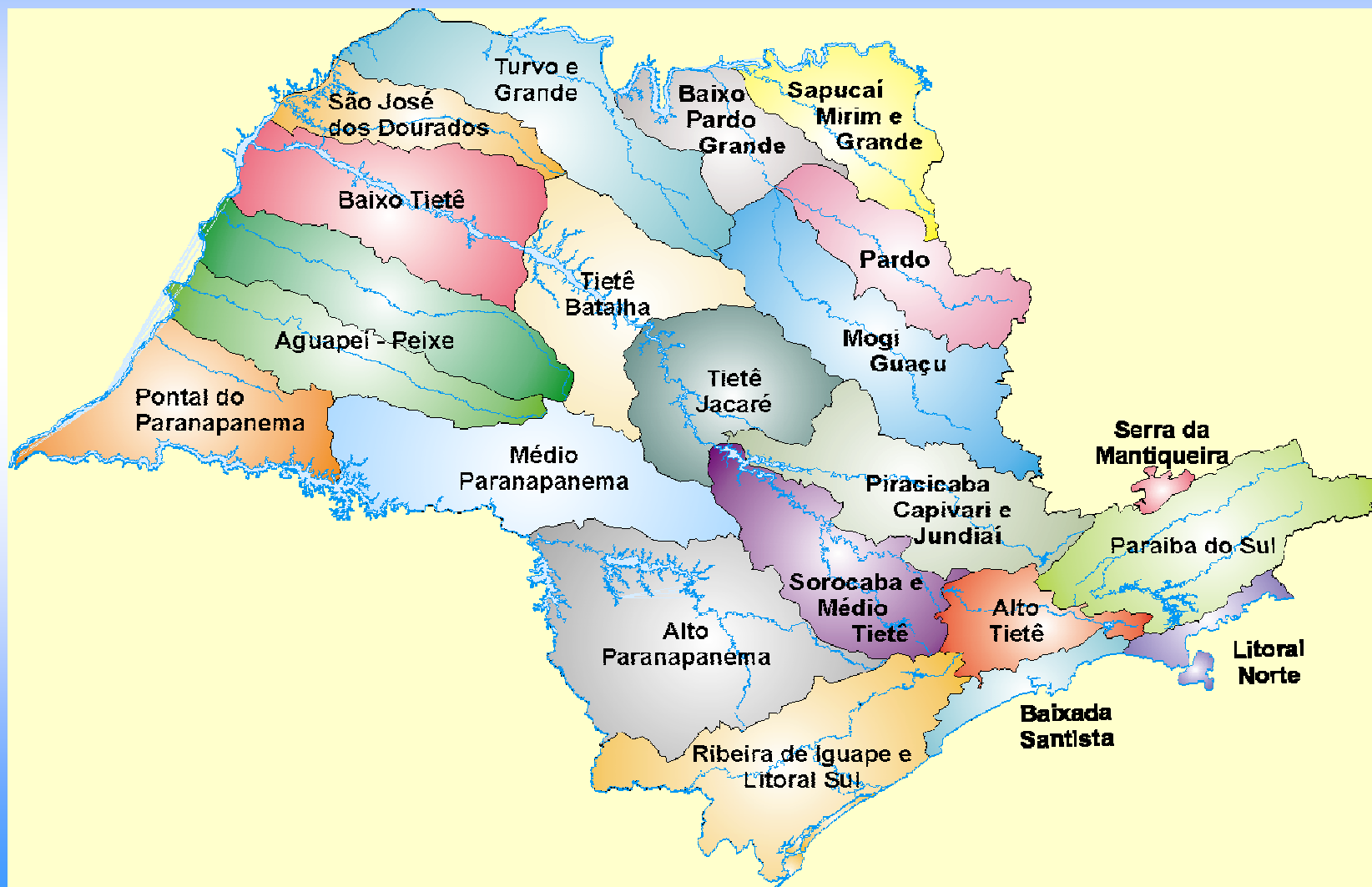
GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ



22 UGRHIs



21 COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS





FEHIDRO

BASE LEGAL

❖ Instituição:

- **Lei Estadual 7.663 de 1991**

❖ Regulamentação:

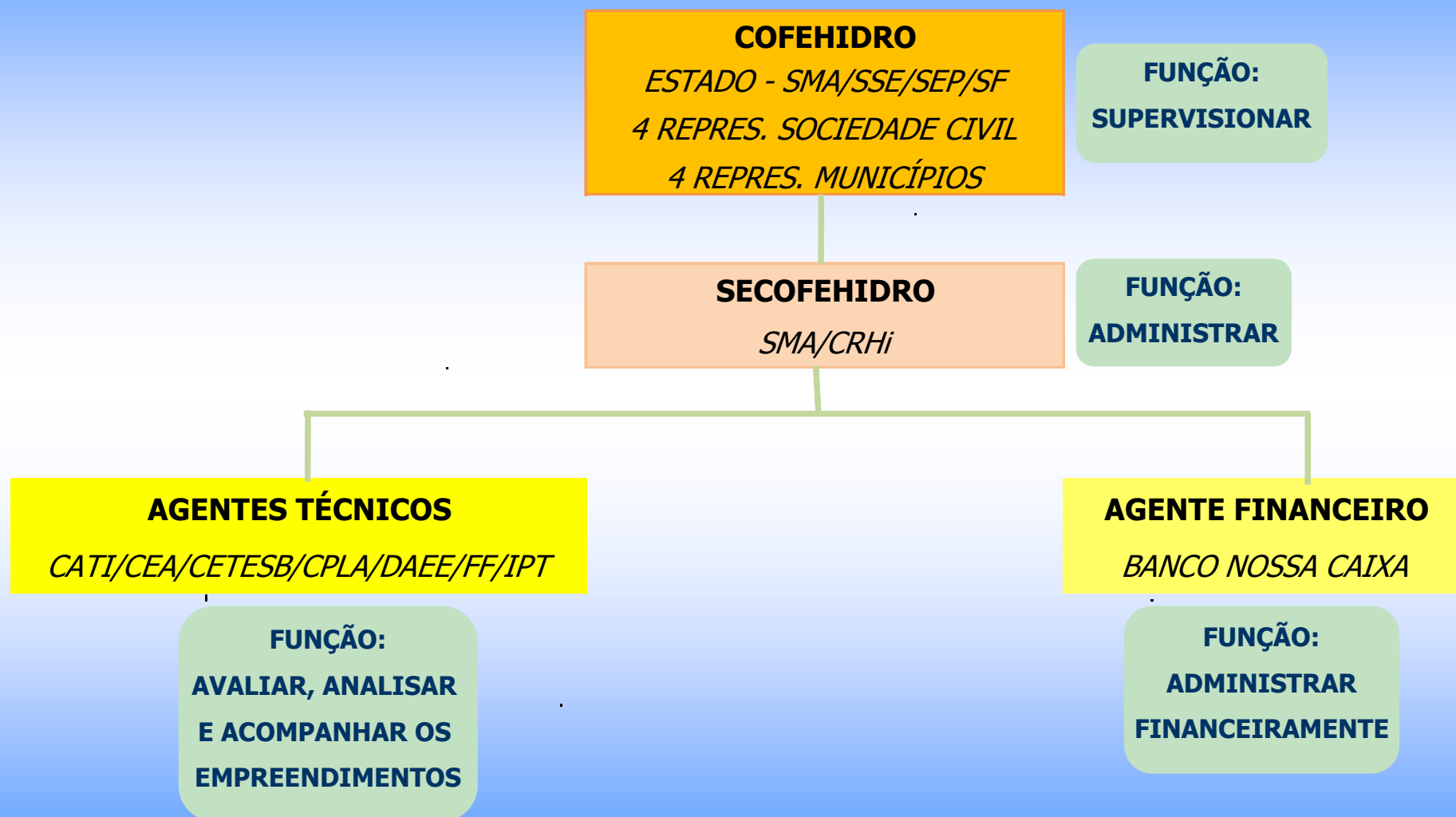
- **Decreto Estadual 48.896 de 2004**

❖ Normas de Funcionamento:

- **Manual de Procedimentos Operacionais**
 - ✓ **Investimento**
 - ✓ **Custeio**

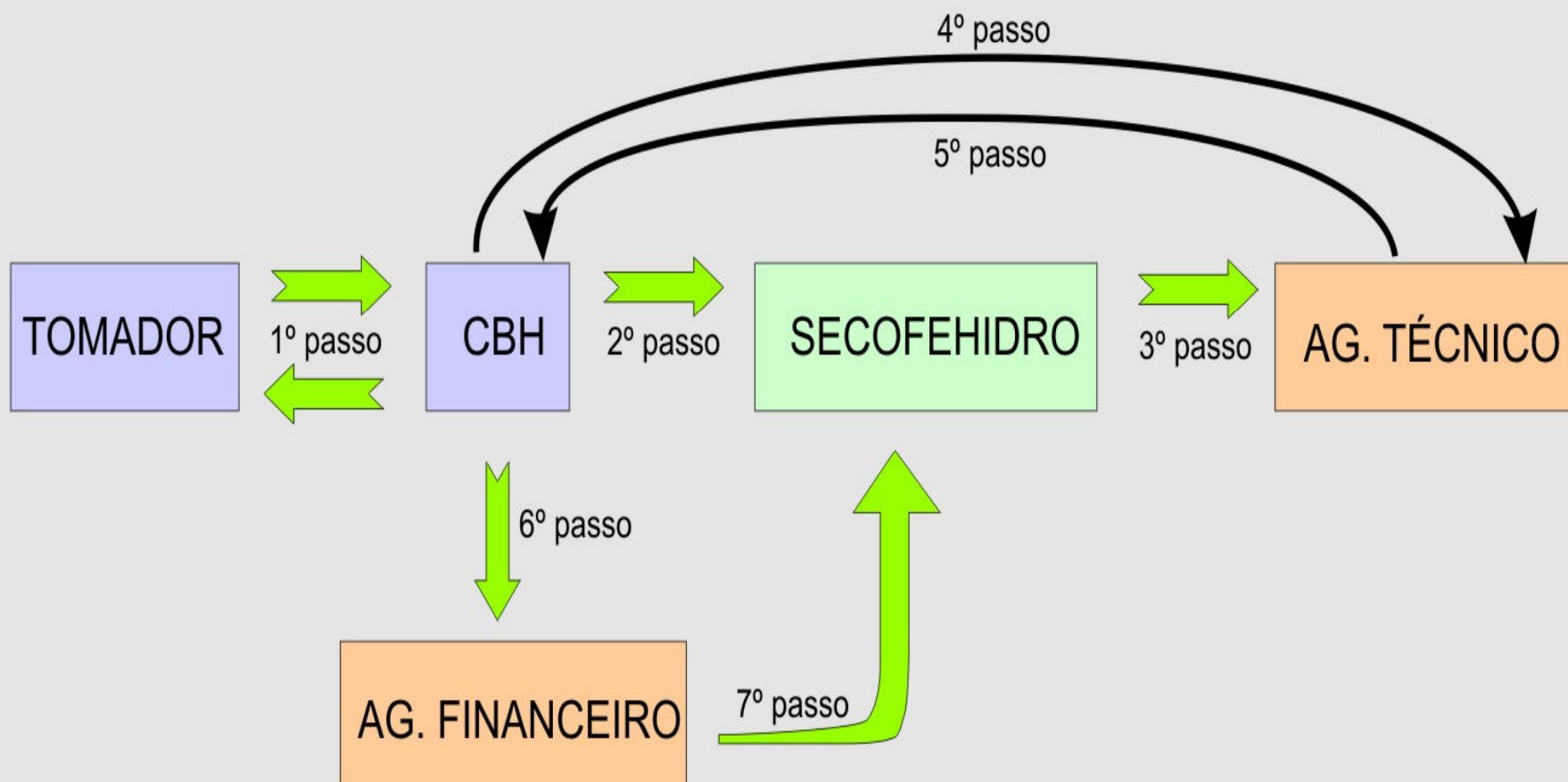


ESTRUTURA GERAL DO FUNDO



PEDIDOS DE FINANCIAMENTO APRESENTAÇÃO E TRAMITAÇÃO

FLUXO FEHIDRO - 2008





Fontes de Recursos do FEHIDRO

Do Estado e dos Municípios

Transferências da União ou dos Estados Vizinhos

***Compensação financeira dos
aproveitamentos hidroenergéticos***

Resultado da cobrança

Empréstimos e/ou Acordos Internacionais

Retorno operações de crédito

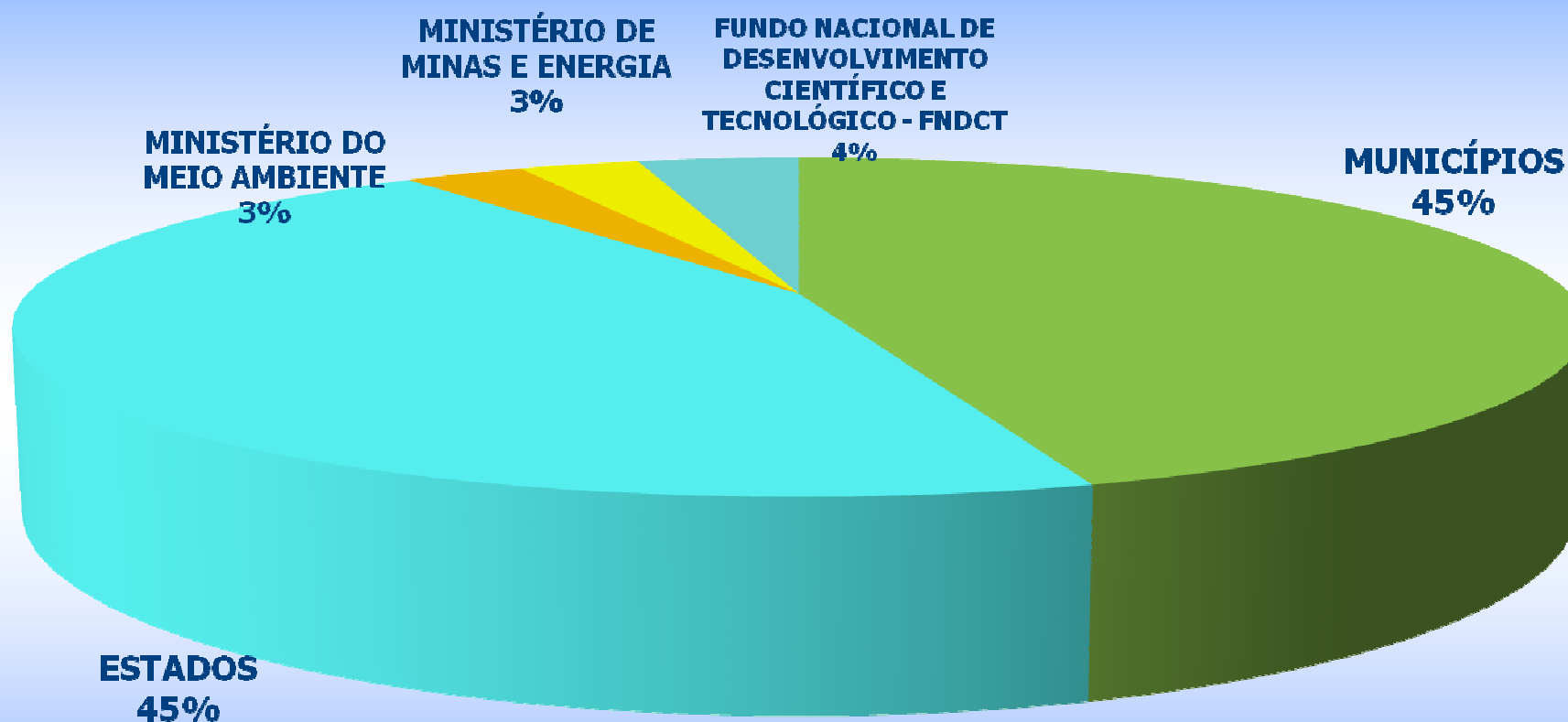
Rendimentos de aplicações financeiras

Multas / legislação das águas

Rateio de custos de obras aprov. múltiplo

Doações

DISTRIBUIÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECEBIDA PELA ANEEL



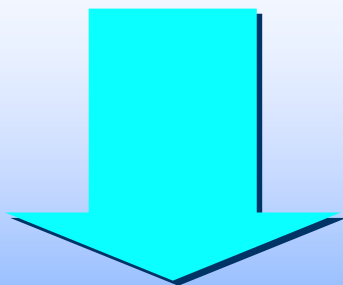
❖ CONSTITUIÇÃO DA RECEITA DO FEHIDRO

- 70% da Compensação Financeira + Royalties de Itaipu repassados pela ANEEL ao Estado de SP

(Fonte 2 do Orçamento Estadual → receita vinculada)

❖ DECISÃO DESCENTRALIZADA

- utilização dos recursos em investimentos indicados pelos CBHs e CORHI



Forte motivação para implantação dos CBHs



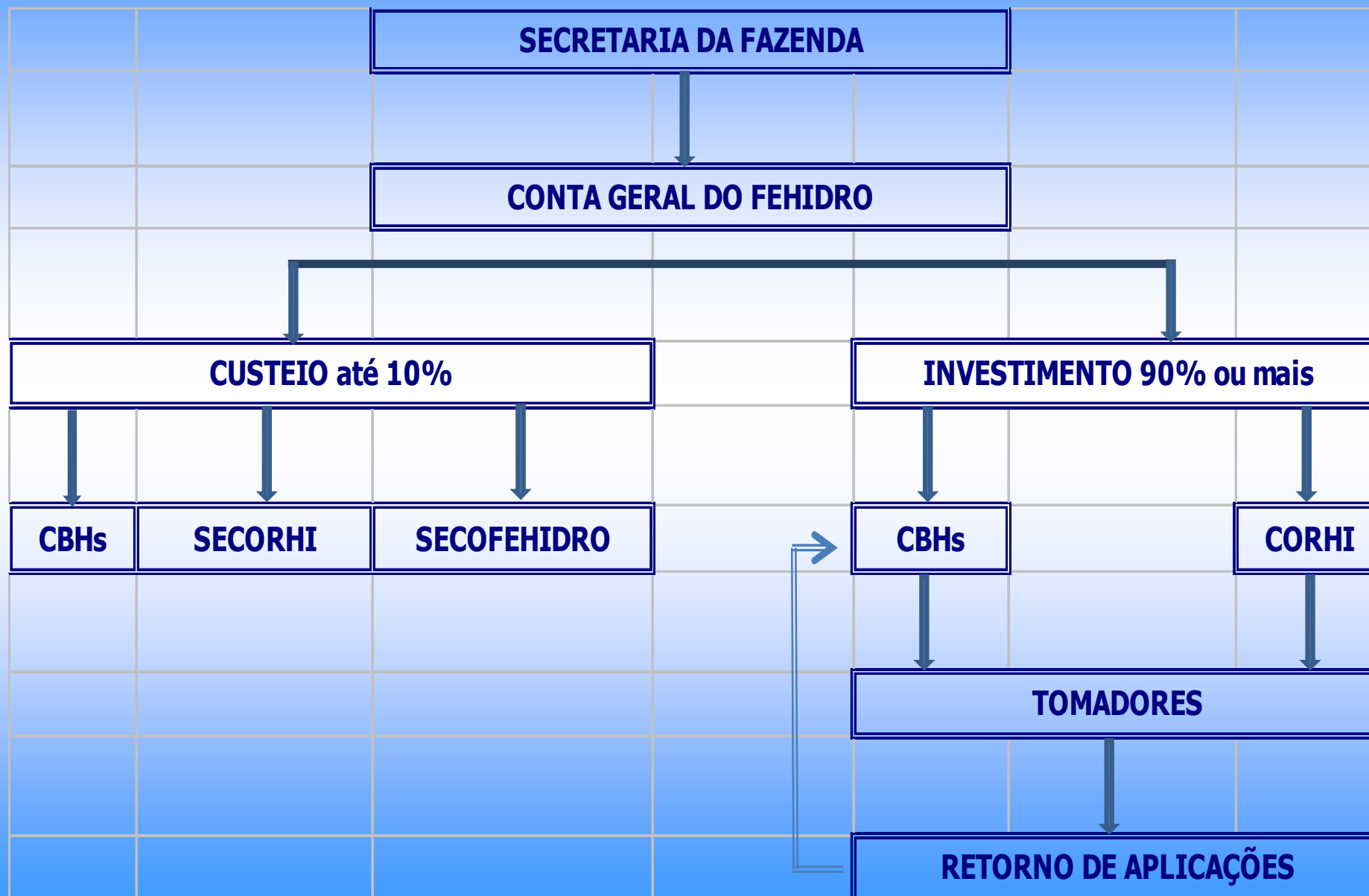
Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos

RECURSOS DOS ESTADOS

ANO	CFURH
2004	R\$ 311.836.982,77
2005	R\$ 401.478.291,99
2006	R\$ 440.300.321,50
PREVISÃO 2007	R\$ 496.000.000,00

ESTADO	%
MINAS GERAIS	23,75
SÃO PAULO	12,34
BAHIA	10,94
GOIÁS	10,29
PARANÁ	10,18
PARÁ	10,11

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS





PROGRAMAS E AÇÕES FINANCIÁVEIS PELO FEHIDRO

- LINHA TEMÁTICA PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

Instrumentos de planejamento e gestão e capacitação, comunicação social e mobilização dos gestores e participantes

- LINHA TEMÁTICA PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEOS

Aproveitamento e controle, conservação, proteção e recuperação da qualidade e da quantidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, com destaque para a conservação e proteção dos mananciais

- LINHA TEMÁTICA PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA EVENTOS EXTREMOS

Minimização dos efeitos impactantes decorrentes de inundações, estiagens prolongadas, processos erosivos e assoreamento de corpos d'água



LINHA TEMÁTICA

PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

ÁREA DE ATUAÇÃO:

- **Planejamento e gerenciamento de bacias hidrográficas**

Ação:

- **Planejamento em bacias hidrográficas**

Estratégias:

- **Apoio técnico e administrativo aos CBHs**
- **Articulação institucional com entidades públicas e privadas relacionadas aos recursos hídricos**

Pré-requisitos para o financiamento:

- **Utilização de dados e estudos existentes**

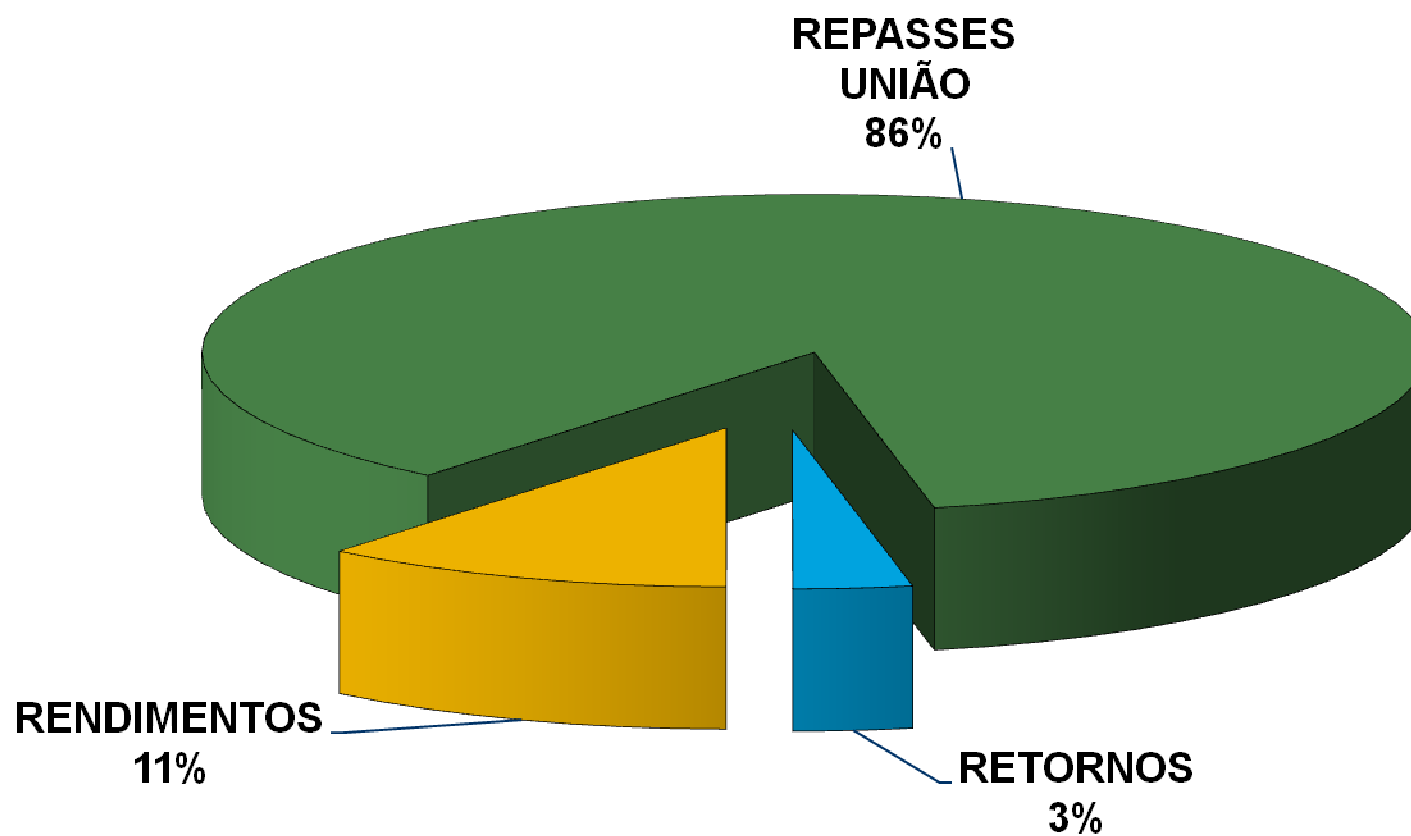
Resultados esperados:

- **Desenvolvimento e aplicação dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos**

Orientações específicas:

- **Plano diretor, Plano de gestão e similares – interesse público na elaboração, independente da abrangência territorial**

RECEITAS DO FEHIDRO ATÉ 2008



Cobrança: Recursos Arrecadados PCJ e PS

Paulista	PCJ		PS	
	Previsto	Arrecadado	Previsto	Arrecadado
2007	11.255.261,61	8.761.303,98	2.200.000,00	1.854.576,10
2008	12.829.050,81	12.595.098,79	2.300.000,00	2.495.514,16

Federal	PCJ		PS	
	Previsto	Arrecadado	Previsto	Arrecadado
2007	13.569.952,80	13.499.321,85	9.698.353,80	6.599.710,79
2008	17.928.087,65	17.038.837,82	10.978.153,90	8.126.805,07



OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO DO FEHIDRO

- **PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO - ESTADO E MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO**
- **CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COM ATUAÇÃO NOS CAMPOS DO SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE OU APROVEITAMENTO MÚLTIPLO DE RECURSOS HÍDRICOS**
- **CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS REGULARMENTE CONSTITUÍDOS**
- **ENTIDADES PRIVADAS SEM FINALIDADES LUCRATIVAS, USUÁRIAS OU NÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**
- **PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, USUÁRIAS DE RECURSOS HÍDRICOS**



OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO DO FEHIDRO

MODALIDADES DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS

- **REEMBOLSÁVEL**
- **NÃO-REEMBOLSÁVEL**

TOMADORES DE RECURSOS NÃO-REEMBOLSÁVEIS

- **ENTIDADES DE DIREITO PÚBLICO**
- **UNIVERSIDADES, ENTIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**
- **ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS**

TOMADORES DE RECURSOS EXCLUSIVAMENTE REEMBOLSÁVEIS

- **EMPRESAS DE DIREITO PRIVADO COM FINALIDADE LUCRATIVA, USUÁRIAS DE RECURSOS HÍDRICOS**
- **EMPREENDIMENTOS DE RECUPERAÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS AUTUADAS POR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA E CULTIVO DE MUDAS DE CARÁTER COMERCIAL**



O QUE PODE SER FINANCIADO

- ☐ **MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA – ATÉ 1% DO EMPREENDIMENTO**
- ☐ **LOCAÇÃO DE SALAS, VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS**
- ☐ **CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE BENS IMÓVEIS**
- ☐ **SERVIÇOS TÉCNICOS**
- ☐ **HOSPEDAGEM, LOCOMOÇÃO E ALIMENTAÇÃO PARA PARTICIPANTES DE CURSOS OU EVENTOS EM GERAL**
- ☐ **DESPESAS DECORRENTES DA IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**
- ☐ **LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/OU OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA**

O QUE PODE SER FINANCIADO

➤ **ENTIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE NÃO POSSUAM RECEITA TARIFÁRIA:**

- ☐ **EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA**
- ☐ **MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EM GERAL**
- ☐ **EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EM GERAL**
- ☐ **VEÍCULOS NOVOS, DESDE QUE COMPROVADAMENTE INDISPENSÁVEIS PARA A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**
- ☐ **EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES E/OU MONITORAMENTO DA QUANTIDADE E QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS**



CONTRAPARTIDA

CUSTEIO E INVESTIMENTO

MÍNIMO DE 20% SOBRE O VALOR TOTAL A SER FINANCIADO

PORCENTAGEM INFERIOR A 20%

- **BENEFÍCIOS ESPERADOS DO EMPREENDIMENTO ABRANJAM A ÁREA GEOGRÁFICA DO CBH**
- **EMPREENDIMENTO PREVINA GRAVES RISCOS À SAÚDE E/OU À SEGURANÇA PÚBLICAS**
- **EMPREENDIMENTO MINIMIZE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ASSOCIADAS A EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS COMO ESTIAGENS SEVERAS, ALTA PLUVIOSIDADE E INUNDAÇÕES**



O QUE CONSTITUI CONTRAPARTIDA

- **LOCAÇÃO DE SALAS, VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, DESDE QUE NÃO DE PROPRIEDADE DO TOMADOR OU PARCEIROS**
- **MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA ATÉ 1% DO CUSTO GLOBAL DO EMPREENDIMENTO**
- **HORAS DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, DIREÇÃO TÉCNICA, COORDENAÇÃO TÉCNICA OU DENOMINAÇÕES EQUIVALENTES, QUANDO APROPRIADAS COMO DO TOMADOR, EM ATÉ 10% DO TOTAL DA CONTRAPARTIDA**
- **DESPESAS REFERENTES À UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TOMADOR**
- **CUSTOS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTES DA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO, TERMO DE COMPROMISSO OU DE COOPERAÇÃO ENTRE O TOMADOR E PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO.**
- **DESPESAS REFERENTES À UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS DO TOMADOR EXCLUSIVAMENTE PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS**



CONDIÇÕES PARA OPERAÇÕES REEMBOLSÁVEIS

TAXAS DE JUROS

1% AO ANO + TJLP

- ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA

2% AO ANO + TJLP

- CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUE RECEBEM TAXAS OU TARIFAS POR SEUS SERVIÇOS
- PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS E USUÁRIAS DE RECURSOS HÍDRICOS



EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

1ª FASE

- **CONDIÇÃO PARA OBTER A PRIMEIRA PARCELA CONTRATUAL :
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

2ª FASE

- **COMPROVAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA 1ª FASE**
- **LIBERAÇÃO DAS PARCELAS INTERMEDIÁRIAS (DA 2ª À PENÚLTIMA)**

3ª FASE

- **COMPROVAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**
- **LIBERAÇÃO DA ÚLTIMA PARCELA**

4ª FASE

- **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ÚLTIMA PARCELA**
- **ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

- ☐ **RECURSOS APLICADOS ATÉ SUA TOTAL UTILIZAÇÃO**
- ☐ **RENDIMENTOS DEVOLVIDOS À SUBCONTA DO COMITÊ**



EMPREENHIMENTOS A SEREM FINANCIADOS

PROCESSO DE INDICAÇÃO

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

- **Plano Estadual de Recursos Hídricos**
- **Planos de Bacia Hidrográfica**

QUEM INDICA

- **CBHs - UGRHI**
- **CORHI - traduzir interesse geral para o Estado**

EMPREENHIMENTOS

- **Demanda induzida**
- **Demanda espontânea**

CRITÉRIOS		INDICADORES	
SOCIOECONÔMICO (33%)		Composição IDH x IPRS (10%)	
		% da área da UGRHI de área de conservação (6,5%)	
		% da área da UGRHI de área de inundação por reservatório (6,5%)	
		Demografia média da UGRHI X nº de municípios da UGRHI (10%)	
CRITICIDADE HÍDRICA (33%)		Relação Demanda x Disponibilidade (12%)	
		% da área da UGRHI suscetível à erosão (média e alta) (12%)	
		Carga remanescente x Disponibilidade (9%)	
GESTÃO / PLANEJAMENTO (34%)	Planejamento (8,5%)	1. Plano de Bacia de acordo com a Deliberação CRH nº 62 e aprovado pela CTPLAN	2 pontos
		2. Item 1 + reenquadramento com metas prazos e propostas de ações	4 pontos
		3. Itens 1 e 2 + atribuição de responsabilidade e disponibilização de recursos financeiros para realização das ações prioritárias	6 pontos
	Gerenciamento (25,5%)	Relatório de Situação atualizado (8,5%)	2 pontos
		Ações de monitoramento hidrológico* (8,5%)	Baixo – 2 pontos Médio – 4 pontos Alto – 6 pontos
		Cobrança com cronograma deliberado pelo CBH cumprido. Se não cumprido, metade dos pontos. Sem cronograma, zero ponto. (8,5%)	Implantação até 2008 – 10 pontos 2009 – 9 pontos 2010 – 8 pontos 2011 – 7 pontos



COMPETÊNCIAS DO AGENTE TÉCNICO

- **APROVAR OS EMPREENDIMENTOS INDICADOS PELOS COLEGIADOS, POR MEIO DA ANÁLISE DE SUA VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA**
- **FISCALIZAR A EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DOS EMPREENDIMENTOS APROVADOS**
- **DECLARAR A INADIMPLÊNCIA TÉCNICA DO EMPREENDIMENTO, QUANDO COUBER**



REMUNERAÇÃO DO AGENTE TÉCNICO

A TÍTULO DE COMISSÃO DE ESTUDOS

- FINANCIAMENTO ATÉ 500 MIL UFESPS: 0,2% SOBRE O VALOR TOTAL
- FINANCIAMENTO ACIMA DE 500 MIL UFESPS: 1.000 UFESPs SOBRE O VALOR TOTAL

APÓS A CONTRATAÇÃO

- 1% SOBRE O VALOR DE CADA LIBERAÇÃO CONTRATUAL

CASO HAJA REFORMULAÇÃO DO EMPREENDIMENTO APÓS PARECER FAVORÁVEL QUE EXIJA REAVALIAÇÃO DO MESMO:

- ❖ NOVA REMUNERAÇÃO AO AGENTE TÉCNICO, ONERANDO DIRETAMENTE O TOMADOR



COMPETÊNCIAS DO AGENTE FINANCEIRO

- **APROVAR AS CONCESSÕES DE CRÉDITO, CELEBRAR E GERENCIAR OS RESPECTIVOS CONTRATOS**
- **ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EXECUÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS**
- **ADMINISTRAR OS RECURSOS FINANCEIROS CONSTITUÍDOS A FAVOR DO FEHIDRO**
- **CONTABILIZAR O MOVIMENTO DO FUNDO EM REGISTRO PRÓPRIO, DISTINTO DE SUA CONTABILIDADE GERAL**
- **DECLARAR, QUANDO FOR O CASO, A INADIMPLÊNCIA FINANCEIRA**



REMUNERAÇÃO DO AGENTE FINANCEIRO

➤ TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

2% AO ANO SOBRE O PATRIMÔNIO DO FEHIDRO, CALCULADA DIARIAMENTE E DEBITADA MENSALMENTE DOS RECURSOS DISPONÍVEIS DO FUNDO

➤ TAXA DE CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DE OPERAÇÕES NÃO-REEMBOLSÁVEIS

1% SOBRE CADA VALOR LIBERADO, ONERANDO A CONTA GERAL DO FEHIDRO

➤ TAXA DE CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DE OPERAÇÕES REEMBOLSÁVEIS

1,5% SOBRE CADA VALOR LIBERADO, ONERANDO A SUBCONTA DO RESPECTIVO COLEGIADO

➤ DESPESAS REFERENTES A CUSTAS EM PROCESSOS JUDICIAIS ABERTOS PARA EXECUÇÃO DE TOMADORES INADIMPLENTES

DEBITADAS DA CONTA DE CUSTEIO DA SECOFEHIDRO, QUE TAMBÉM SERÁ A DESTINATÁRIA DOS VALORES DE MESMA NATUREZA EVENTUALMENTE DEVOLVIDOS APÓS A CONCLUSÃO DOS PROCESSOS



COMPETÊNCIAS DA SECOFEHIDRO

- **FAZER A GESTÃO DO FINANCIAMENTO DOS EMPREENDIMENTOS**
- **ESCOLHER O AGENTE TÉCNICO QUE FARÁ A ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS EMPREENDIMENTOS**
- **RECEBER RECURSOS IMPETRADOS CONTRA PARECER DO AGENTE TÉCNICO**
- **FORMALIZAR A INADIMPLÊNCIA DECLARADA PELO AGENTE TÉCNICO OU AGENTE FINANCEIRO, E INCLUÍ-LA NO CADASTRO DE INADIMPLÊNCIA**
- **MANTER CONTROLE DOS TOMADORES INADIMPLENTES**
- **SANAR AS DÚVIDAS QUANTO À APLICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO MANUAL**

INADIMPLÊNCIA

IRREGULARIDADES DE NATUREZA TÉCNICA OU FINANCEIRA APRESENTADAS DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO E NÃO SANADAS A TEMPO, SUJEITAM O TOMADOR À DECLARAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA



SUSPENSÃO DOS DESEMBOLSOS PREVISTOS NO CONTRATO OBJETO DE INADIMPLÊNCIA E DE OUTROS CONTRATOS DO MESMO TOMADOR

- **NÃO-CUMPRIMENTO DE ITENS DE PROJETO OU TERMOS DE REFERÊNCIA**
- **MODIFICAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS NÃO APROVADOS PELO AGENTE TÉCNICO**
- **CRONOGRAMA SEM CONCORDÂNCIA EXPLÍCITA DO AGENTE TÉCNICO**
- **NÃO APRESENTAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NO PRAZO DEVIDO**



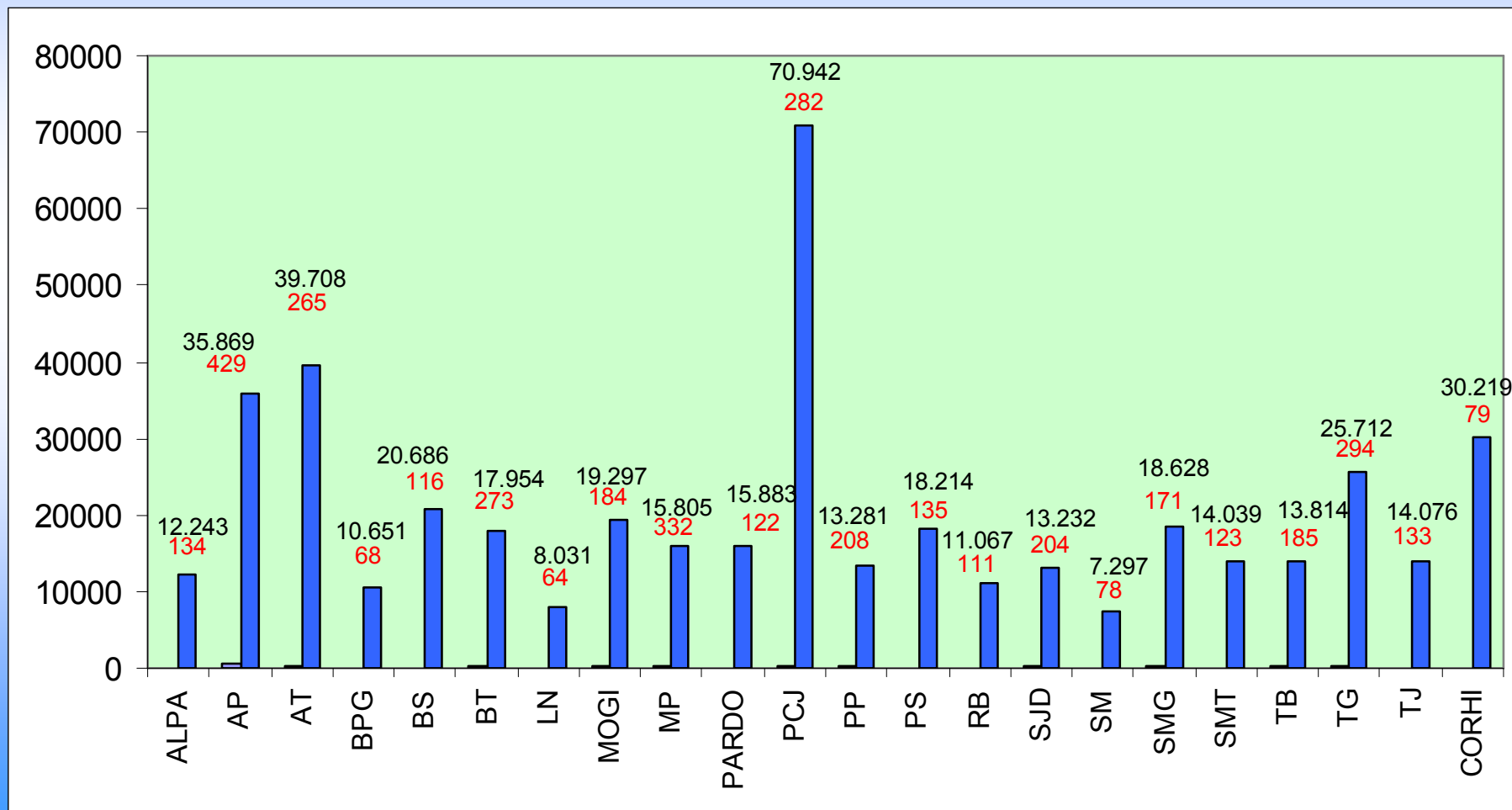
INADIMPLÊNCIA FINANCEIRA

- **FALTA DA APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AO AGENTE FINANCEIRO, EM QUALQUER ETAPA DA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO, NOS PRAZOS PREVISTOS, OU A REJEIÇÃO DAS MESMAS**
- **NÃO-CUMPRIMENTO DOS PAGAMENTOS RELACIONADOS AOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS REEMBOLSÁVEIS**
- **NÃO-CUMPRIMENTO DOS PAGAMENTOS DE PARCELAMENTOS DE DEVOLUÇÕES AJUSTADAS COM O FEHIDRO**

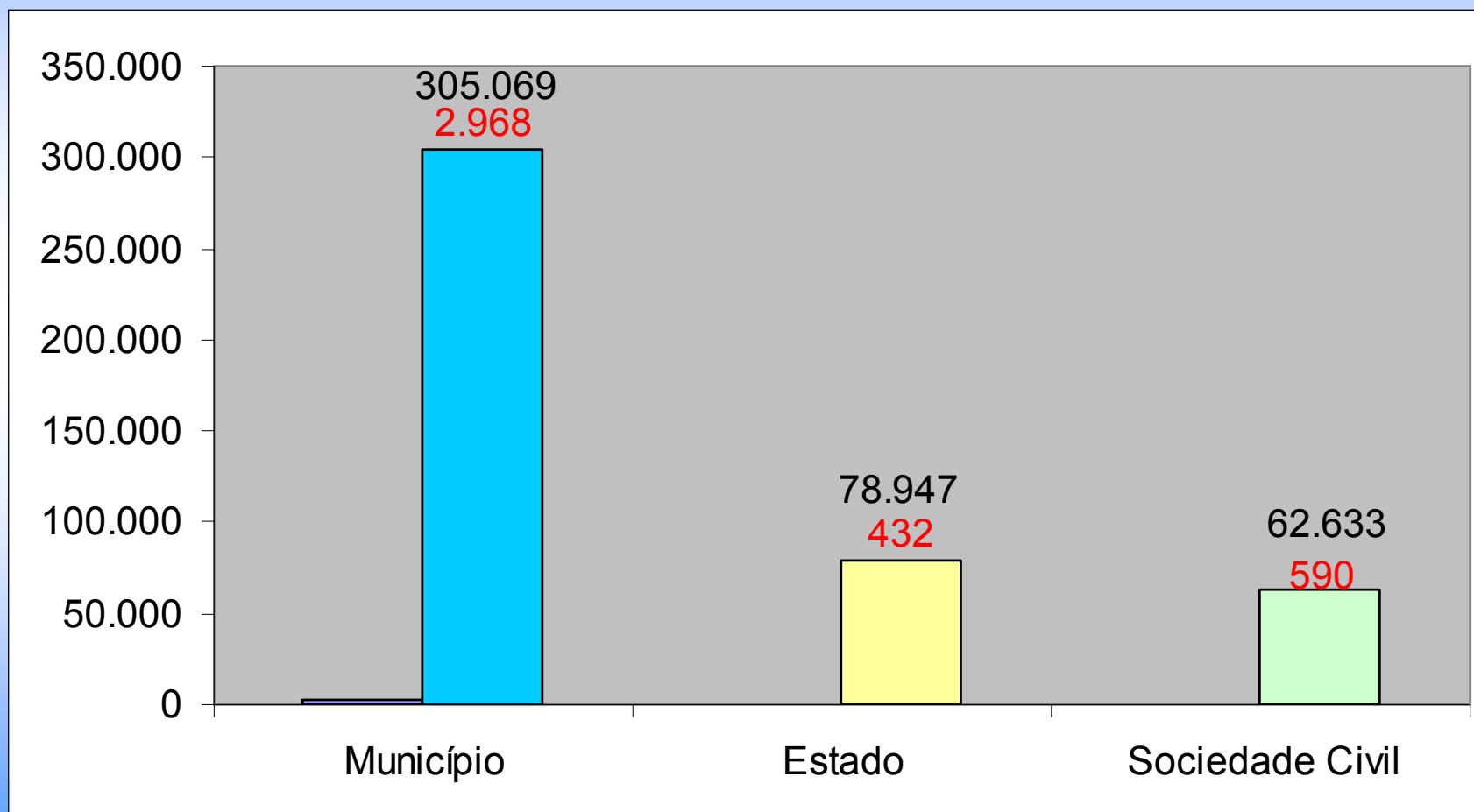
FEHIDRO: \$ p/ CBH entre 1995 e Jan 2009

1) Total de 3.990 CONTRATOS

2) VALOR R\$ 446.648.771,51



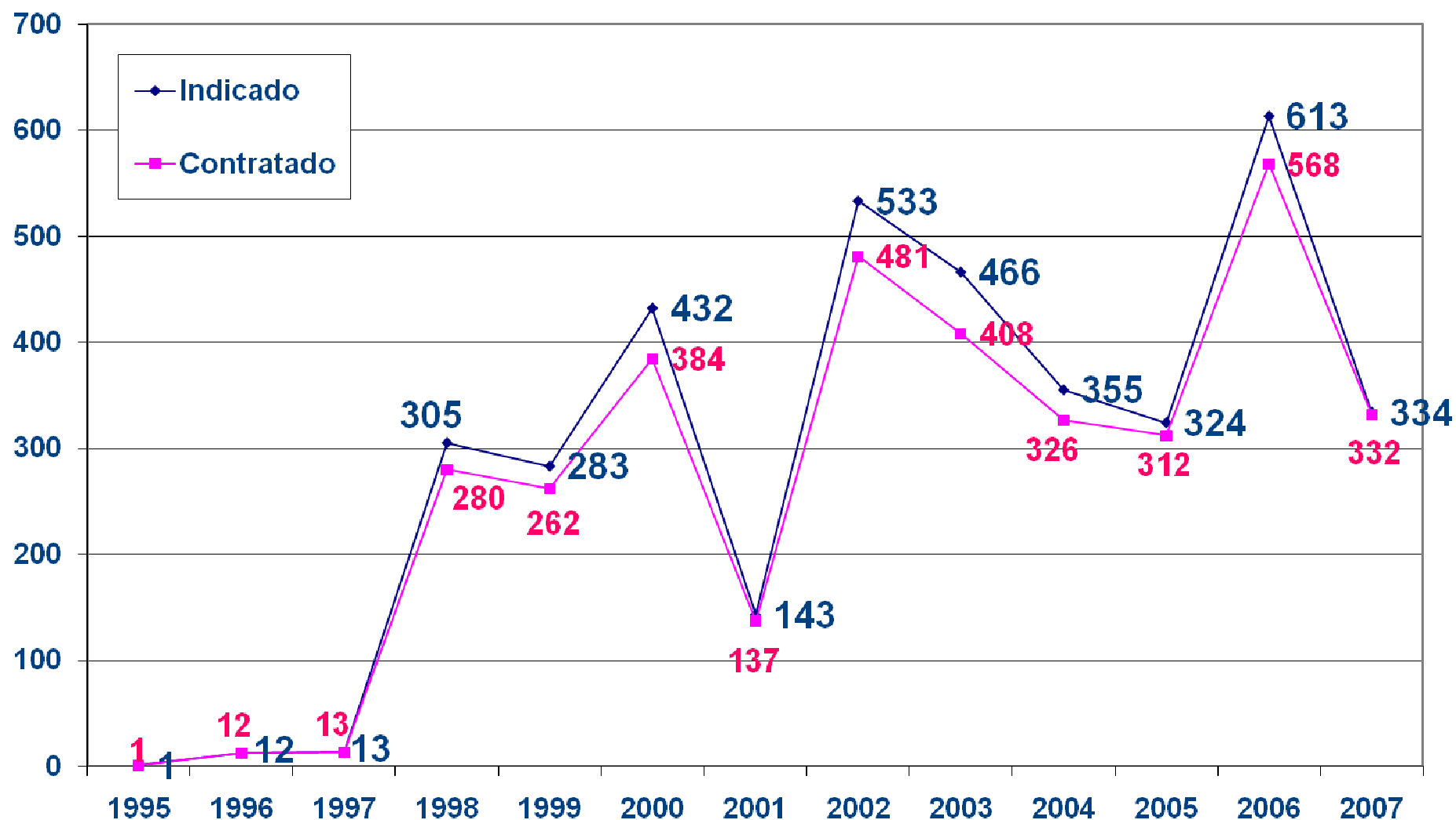
Número de Contratos e Valor Financiado, por Segmento





VALORES INDICADOS X CONTRATADOS

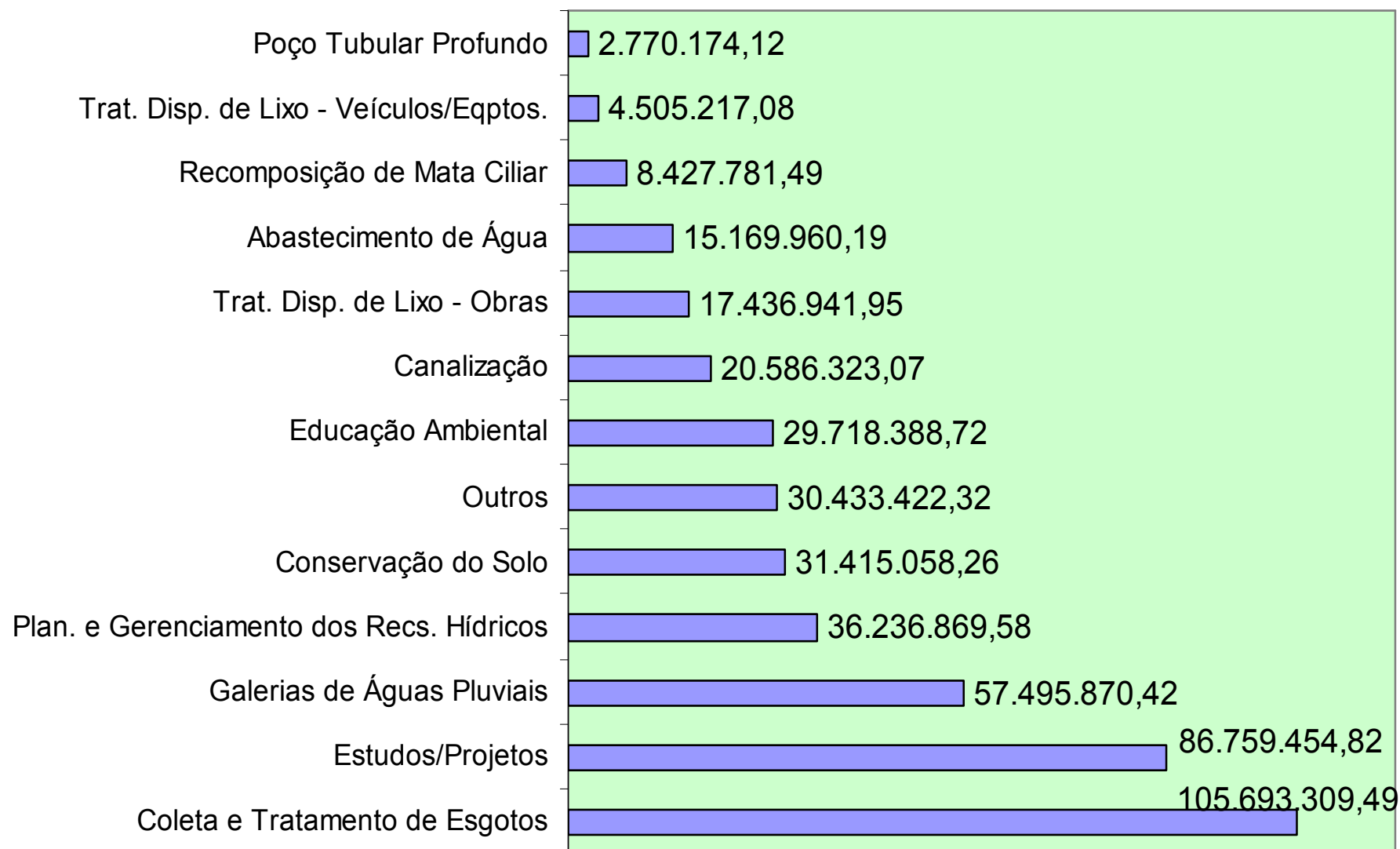
1995 A 2007



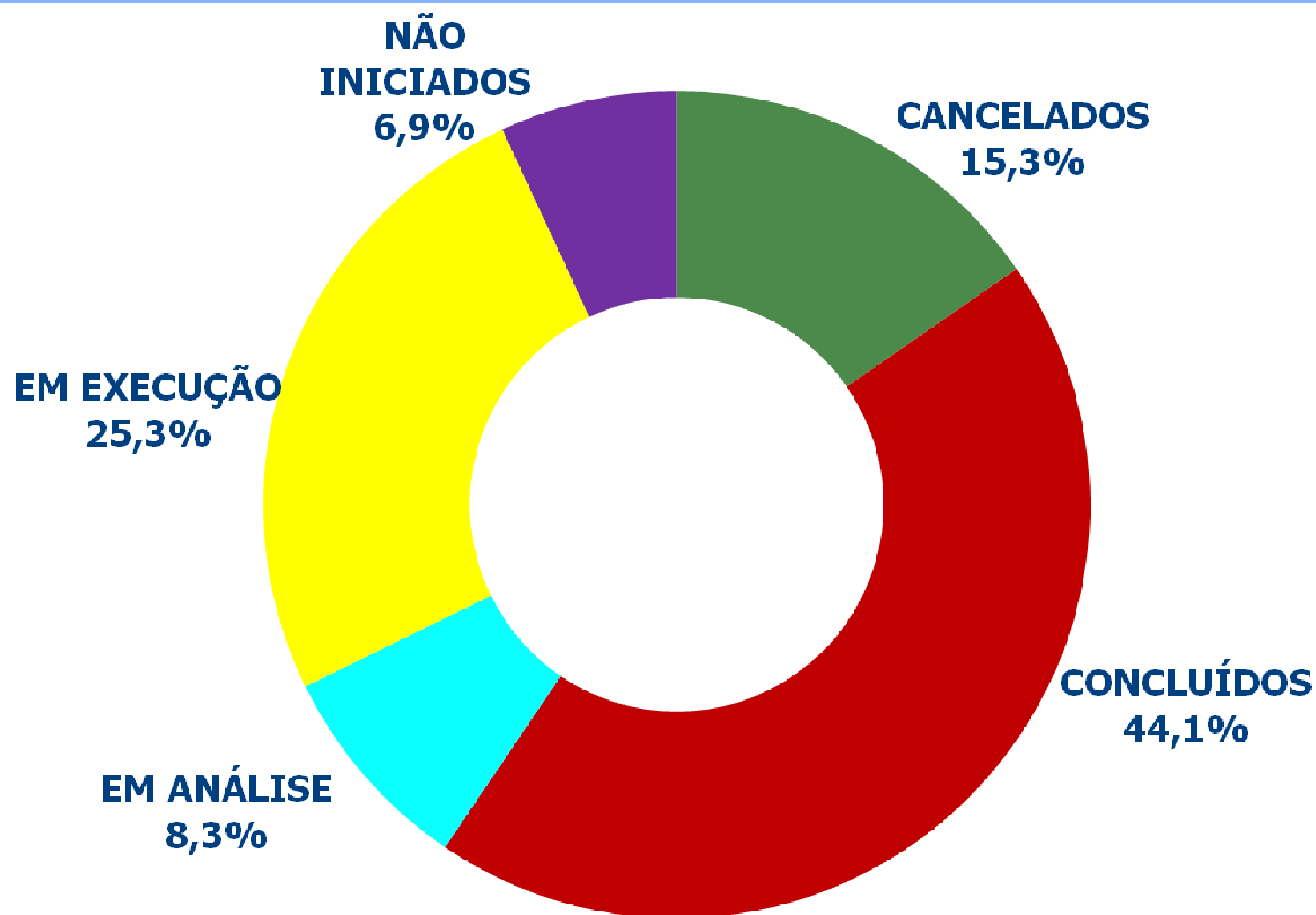


INVESTIMENTOS POR TEMAS

1995 a 2008



SITUAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS 1995 a 2008





SINFEHIDRO – Sistema de Acompanhamento de Empreendimentos do FEHIDRO

<http://fehidro.sigrh.sp.gov.br>

- **REGISTRO DOS EMPREENDIMENTOS, COM:**
 - ✓ **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**
 - ✓ **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**
 - ✓ **CADASTRO DE INTERLOCUTORES**
 - ✓ **FICHA-RESUMO DO EMPREENDIMENTO**
 - ✓ **PARECERES**
 - ✓ **DESEMBOLSOS**
 - ✓ **STATUS**
 - ✓ **ETC.**
- **HISTÓRICO DOS PROCESSOS DURANTE O CICLO DE VIDA CADA EMPREENDIMENTO**
- **SENHAS INDIVIDUAIS E PERFIS DIFERENCIADOS DE ACESSO - CBH, AGENTE TÉCNICO, AGENTE FINANCEIRO, TOMADOR, ETC.**
- **ENVIO DE COMUNICAÇÃO EM BLOCO (E-MAIL)**
- **EMIÇÃO DE PLANILHAS, CONFORME NECESSIDADES**

Bem vindo!

Esta página permite o acesso ao Sistema de Acompanhamento de Empreendimentos financiados com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO.

Informações Gerais de Interesse do Tomador

- [Download da Proposta Eletrônica \(1,53 MBytes\)](#)
- [Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento \[12/2007\]](#)
- [Manual de Custeio \[12/2007\]](#)
- [Manual de Licitação Pública \[12/2007\]](#)
- [ANEXO I - Ficha resumo não estrutural](#)
- [ANEXO II - Ficha resumo estrutural](#)
- [ANEXO III - Relação de documentos - municípios e entidades municipais](#)
- [ANEXO IV - Relação de documentos - órgãos estaduais](#)
- [ANEXO V - Relação de documentos - sociedade civil sem fins lucrativos](#)
- [ANEXO VI - Relação de documentos - usuários com fins lucrativos](#)
- [ANEXO VII - Cronograma Fisico-financeiro](#)
- [ANEXO VIII - Planilha Orcamentaria](#)
- [ANEXO IX - Modelo Declaracao Municipios Entidades Municipais e Estaduais](#)
- [ANEXO X - Modelo Declaracao Entidades Sociedade Civil](#)

Informações sobre os Empreendimentos

(acesso limitado aos usuários cadastrados no sistema)

Podem consultar este sistema:

- SECOFEHIDRO – Secretaria Executiva do COFEHIDRO
- SE-CBHs e SE-CORHI – Secretaria Executiva dos CBHs e CORHI
- AT - Agentes Técnicos do FEHIDRO
- AF - Agente Financeiro do FEHIDRO
- Tomador do FEHIDRO, com contrato assinado
- Tomador do FEHIDRO, com contrato em análise

Conexão segura:

- [O que é?](#)
- [Instalação do certificado de autenticação](#)

[Para entrar no sistema, clique aqui](#)



**Fundo Estadual
de Recursos Hídricos**
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS

fehidro@ambiente.sp.gov.br

Telefone: (11) 3133-4152



COORDENADORIA DE
RECURSOS HÍDRICOS

**SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE**

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FEHIDRO AOS COLEGIADOS

INVESTIMENTO

COLEGIADOS	Orçamento de 2008		Saldo Subcontas em 31/12/07 informados pelo AF (c)	Ajuste de anos anteriores (d)	Total disponível para investimentos e=b+c+d
	% dos CBHs (Deliberação CRH 76 de 19.12.2007) (a)	Sub Total Investimentos (b)			
Aguapeí/Peixe	9,851	4.536.890,05	103.195,23	753.926,78	5.394.012,06
Alto Paranapanema	3,336	1.536.398,87	1.708,77	135.588,22	1.673.695,86
Alto Tietê	10,586	4.875.395,20	58.548,99	7.895.093,30	12.829.037,49
Baixada Santista	5,388	2.481.449,97	63.293,67	1.743,02	2.546.486,66
Baixo Pardo/Grande	2,638	1.214.934,11	7.466,11	36.357,54	1.258.757,76
Baixo Tietê	3,840	1.768.516,68	32.024,95	2.183.348,36	3.983.889,99
Litoral Norte	2,038	938.603,38	6.158,66	47.113,98	991.876,02
Médio Paranapanema	4,131	1.902.537,08	6.258,05	237.080,50	2.145.875,63
Mogi-Guaçu	5,454	2.511.846,35	102.715,59	628.956,32	3.243.518,26
Paraíba do Sul	3,628	1.670.879,82	77.048,06	577.343,91	2.325.271,79
Pardo	4,259	1.961.487,64	309.704,85	84.845,82	2.356.038,31
Piracicaba, Capivari e Jundiaí	9,153	4.215.425,30	307.271,56	890.353,20	5.413.050,06
Pontal do Paranapanema	3,649	1.680.551,40	58.744,92	90.030,21	1.829.326,53
Ribeira de Iguape/Litoral Sul	2,790	1.284.937,90	1.669,50	108.146,44	1.394.753,84
São José dos Dourados	3,664	1.687.459,66	21.632,44	380.747,02	2.089.839,12
Sapucai Mirim/Grande	5,015	2.309.664,36	152.870,99	67.001,42	2.529.536,77
Serra da Mantiqueira	2,519	1.160.128,52	128.818,06	249.056,10	1.538.002,68
Tietê/Batalha	3,849	1.772.661,64	3.326,26	12.808,60	1.788.796,50
Tietê/Jacaré	3,549	1.634.496,27	90.019,88	117.280,09	1.841.796,24
Tietê/Sorocaba	3,723	1.714.632,19	18.088,79	588.562,42	2.321.283,40
Turvo/Grande	6,940	3.196.225,46	31.589,83	531.995,76	3.759.811,05
Sub-Total	100,000	46.055.121,86	1.582.155,16	15.617.379,01	63.254.656,03
CORHI		2.423.953,78	0,00	4.887,63	2.428.841,41
TOTAL		48.479.075,64	1.582.155,16	15.622.266,64	65.683.497,44

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FEHIDRO AOS COLEGIADOS

CUSTEIO

Nº Ordem	COLEGIADOS	% dos CBHs conforme Deliberação CRH 76 de 19.12.07 (a)	Verba de Custeio dos CBHs para 2008 (R\$)		
			1/3 da Verba Total distribuída conforme índices CRH (b)	1/21 avos de 2/3 da Verba Total (c)	Verba Total Prevista (d=b+c)
01	Aguapeí/Peixe	9,851	39.404,00	38.095,24	77.499,24
02	Alto Paranapanema	3,336	13.344,00	38.095,24	51.439,24
03	Alto Tietê	10,586	42.344,00	38.095,24	80.439,24
04	Baixada Santista	5,388	21.552,00	38.095,24	59.647,24
05	Baixo Pardo/Grande	2,638	10.552,00	38.095,24	48.647,24
06	Baixo Tietê	3,840	15.360,00	38.095,24	53.455,24
07	Litoral Norte	2,038	8.152,00	38.095,24	46.247,24
08	Médio Paranapanema	4,131	16.524,00	38.095,24	54.619,24
09	Mogi-Guaçu	5,454	21.816,00	38.095,24	59.911,24
10	Paraíba do Sul	3,628	14.512,00	38.095,24	52.607,24
11	Pardo	4,259	17.036,00	38.095,24	55.131,24
12	Piracicaba, Capivari e Jundiaí	9,153	36.612,00	38.095,24	74.707,24
13	Pontal do Paranapanema	3,649	14.596,00	38.095,24	52.691,24
14	Ribeira de Iguape/Litoral Sul	2,790	11.160,00	38.095,24	49.255,24
15	São José dos Dourados	3,664	14.656,00	38.095,24	52.751,24
16	Sapucaí Mirim/Grande	5,015	20.060,00	38.095,24	58.155,24
17	Serra da Mantiqueira	2,519	10.076,00	38.095,24	48.171,24
18	Tietê/Batalha	3,849	15.396,00	38.095,24	53.491,24
19	Tietê/Jacaré	3,549	14.196,00	38.095,24	52.291,24
20	Tietê/Sorocaba	3,723	14.892,00	38.095,24	52.987,24
21	Turvo/Grande	6,940	27.760,00	38.095,24	65.855,24
	TOTAL	100,000	400.000,00	800.000,00	1.200.000,00